



ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CARTA DE:

ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO ( )

ILMO. SR(A) João Pereira

PORTADOR (A) DA CTPS Digital <sup>CPF</sup> 117.159.309-08 SÉRIE \_\_\_\_\_ UF SC

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO ( ), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

Advertido por relato do colaborador ter  
fumado na empresa (dentro das dependências)  
informado que recorrência causa demissão  
por quebra de protocolo e regra de ouro do  
cliente

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME ARTIGO 482 - CLT "CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR" ALÍNEA "e" DESÍDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

ATENCIOSAMENTE,

João Vitor Pereira  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
RG:	RG:

Londrina, 25 de Abril de 2023.